

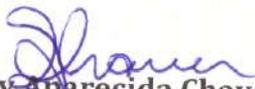


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

## Extrato de Sanção de Lei Municipal

A Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, leva ao conhecimento dos interessados que, tendo em vista a aprovação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei n. 012/2021, que "Altera a Lei n. 580/2017 que Cria o Programa Família Acolhedora na Família Extensa, conforme artigo 227 da Constituição Federal e artigos 4º, 25 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial e dá outras providências", sancionou a respectiva Lei, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica deste Município.

Itambé do Mato Dentro/MG, 18 de janeiro de 2022.

  
Cleidileny Aparecida Chaves  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREF. MUN. DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO  
EM: 18/01/22  
ASS: 

